ATA Nº 10/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2008, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Volmir Sabbi. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT fez a leitura da ata nº 9/2008, de 5 de março de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 6/2008/AAL, datado de 5 de março de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 3/2008, datado de 8 de fevereiro de 2008, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Nelson Bertani – PDT; ofício nº 7/2008/AAL, datado de 5 de março de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 12/2008, datado de 12 de fevereiro de 2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT; ofício/GSFA/0117/2008, datado de 26 de fevereiro de 2008, assinado pelo Senador Flávio Arns, em resposta ao ofício nº 6/2008, datado de 8 de fevereiro de 2008, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Valmir Tasca – DEM. Cópia do ofício datado de 6 de março de 2008, assinado pelo senhor Orlando de Jesus, Presidente da Fundação de Assistência e Lazer ao Trabalhador, que encaminha ao Prefeito Roberto Viganó, trabalho de pesquisa realizado nos meses de janeiro e fevereiro de 2008, com relação ao transporte, assistência social e atendimento de pacientes em Curitiba, Paraná. E-mail enviado pelo Deputado Federal Alfredo Kaefer, informando que no período de 10 de março a 30 de abril de 2008, o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, vinculado à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, receberá propostas de Cartas-Consulta, a serem elaboradas por pessoas jurídicas de direito público e privado sem fins lucrativos interessados em obter apoio financeiro do Fundo. E-mail encaminhado pela senhora Luciane Maria Gonçalves Franco, Diretora da DCM – Diretoria de Contas Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, prestando informações referente ao Fundo Municipal de Saúde. Convite enviado pela direção da Universidade Federal Tecnológica do Paraná – UTFPR, Campus Pato Branco, para a solenidade de inauguração do Laboratório de Sementes, no dia 11 de março de 2008, às 17 horas, no Bloco P, da UTFPR. Convite enviado pela Comissão Organizadora do VII Agroshow e da I

Mostra Tecnológica da Agricultura Familiar, para a solenidade de abertura do evento, no dia 10 de março de 2008, às 19 horas, no Auditório do Centro Regional de Eventos. Correspondência encaminhada pela família do senhor Sittilo Voltolini, Nóris, Larissa, Heloisa e Valdecir, agradecendo pelo carinho, mensagens e orações por ocasião do falecimento do Professor Sittilo. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja oficiado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, senhora Solange Beatriz Amadori Martins de Oliveira, solicitando que seja concedido o transporte escolar para o aluno com necessidades especiais Lucas Santos, filho de Leonice Eschambak, residente na Rua Caramuru, 1449, até a Escola Municipal Rocha Pombo. A solicitação se faz necessária tendo em vista que se trata de um aluno com necessidades especiais, necessitando do transporte para melhorar sua locomoção até a Escola, conforme documento anexo. Do vereador Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja oficiado ao Supervisor do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Senhor Jéfferson Tatesuya Sato (Avenida Tupi, 353, Bairro Bortot, Pato Branco), solicitando que providencie a instalação de uma lombada na Marginal da BR 158, em frente à Inplasul. A solicitação requer urgência para melhorar a segurança dos funcionários da Inplasul, que somam mais de quatrocentos trabalhadores, sendo que a maioria reside no Bairro Planalto e precisam atravessar a marginal, onde os motoristas, principalmente de grandes caminhões, não respeitam a velocidade podendo causar acidentes de graves proporções. Do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a limpeza nas ruas do Bairro São Francisco. O mato cresceu no calçamento e nas calçadas das ruas do referido bairro, fazendo-se necessária a limpeza, antes que as ervas daninhas tomem conta e prejudiquem o tráfego. Dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de cascalho ou a construção de calçamento com pedras irregulares, em um trecho de aproximadamente 200 metros da estrada municipal, até as instalações industriais do Senhor Santo Bernardi na Comunidade de Independência. A solicitação fundamenta-se no fato de que por esta estrada circula muitos veículos, e em dias chuvosos a mesma torna-se intransitável. Vários moradores a utilizam para seus afazeres, causando atrasos e despesas desnecessárias devido as condições em que a mesma se encontra. Dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que, através do departamento competente, determine os serviços de conclusão do calçamento na Rua Avelino Giasson, no Loteamento Tumelero, Bairro Parque do Som, conforme mapa anexo. A conclusão da obra do calçamento faz-se necessária e plenamente justificável, tendo em vista que os serviços da parte dos moradores e proprietários dos terrenos foram concluídos, faltando somente a parte

que pertence ao município. Portanto, solicitamos atenção especial por parte do Executivo em atender o mais rápido possível este pedido dos proprietários daqueles terrenos. Dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Volmir Sabbi – PT, na condição de relatores do Projeto de Lei nº 172/2007, da Comissão de Políticas Públicas e Justiça e Redação, respectivamente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Associação dos Professores Municipais, solicitando que a mesma, se manifeste a respeito do projeto em tela. Esse projeto de autoria do vereador Guilherme S. Silvério (PMDB) propõe a possibilidade de reeleição para o cargo de diretor das escolas municipais. Considerando a representatividade e legitimidade dessa Associação, consideramos importante a sua manifestação para que essa Casa possa elaborar a sua própria análise do mérito. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR e Valmir Tasca – DEM, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis a quantidade e valores concedidos às empresas que formularam pedido de locação de imóveis e obtiveram deferimento, bem como, discriminar aquelas que não foram atendidas em sua solicitação. A solicitação se faz necessária para elaborarmos o parecer de forma conclusiva ao projeto de lei nº 4/2008, que tem por objetivo a obtenção de autorização para efetuar locação de imóvel para instalação de Indústria Home Tech Comércio Indústria Ltda. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Associação dos Professores Municipais e Associação dos Servidores da Saúde, solicitando que os mesmos manifestem-se formalmente, no prazo de uma semana, sobre a posição da Instituição a respeito do Projeto de Lei n.021/2008 – concede auxílio-alimentação para os servidores estatutários. Solicitamos, também, que seja enviada cópia da ata da Assembléia ou reunião em que a categoria discutiu e deliberou a respeito dessa temática. Esse pedido deve-se ao fato de que diversos servidores têm se manifestado resistentes em aceitar essa proposta, pois consideravam que a melhor proposta seria o abono de R$ 70,00 mais um auxílio-alimentação de R$ 50,00. Para que essa Casa delibere, portanto, sobre esse Projeto de Lei é necessário que as posições das representações dos trabalhadores do Município estejam explicitadas formalmente. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, envie a essa Casa de Leis informações a respeito da viagem realizada nesse último fim-de-semana (08 e 09 março) pelo micro-ônibus da saúde. Queremos saber: De onde saiu o ônibus e seu horário de saída? Qual o seu destino e a distância percorrida (enviar cópia do controle de quilometragem)? Onde ficou estacionado o ônibus durante a sua estada na cidade de destino? Qual foi o horário e o local da chegada em Pato Branco? Qual foi o objetivo da viagem? Apresentar qual foi o interesse público que foi atendido com a viagem; Quais foram as pessoas transportadas? (enviar lista nominal) Dos

vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, providencie a instalação de uma lombada na Rua José Leonardi (descida do Aeroporto) em local um pouco acima das instalações da empresa Lavoura. Esse pedido se deve ao fato de que o trânsito de veículos nesse local apresenta um padrão de velocidade muito acima da média da cidade e muito mais acima, ainda, dos limites de segurança. Considerando, também, que o local contém residências com crianças e a rua apresenta um baixo índice de calçadas para pedestres, o perigo de atropelamento é extremamente acentuado. Por isso, mesmo discordando, em tese, com o uso de lombadas, consideramos que nesse, como em alguns outros casos, essa solução é a que apresenta um dano menor aos transeuntes e moradores da região, justificando, portanto, a adoção de medida extrema como é a instalação desse equipamento de redução de velocidade. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar F. Pastorello - PR, Márcia F. C. Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis fotocópia dos empenhos e notas fiscais das despesas realizadas no ano de 2007, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - Unidade 10.02, Departamento de Comércio, 23691001.2.065000 - Promoção de Feiras Exposições e Manutenção do Centro de Eventos, dotações orçamentárias destinadas a despesas com Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Obras e Instalações e Equipamento e Material Permanente. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR (Presidente), Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB e Volmir Sabbi - PT (Relator), membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída através da Portaria nº 20, de 23 de outubro de 2007, com o objetivo de apurar suposta infração administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, referente a contratações irregulares de servidores, utilizando o expediente do contrato de estágio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem prorrogação do prazo para emissão do relatório final para mais 90 (noventa) dias, contados do período anteriormente fixado. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 25/2008, mensagem nº 32/2008, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis e nº 26/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que autoriza o Executivo Municipal a fornecer protetor solar aos servidores públicos municipais que realizam atividades laborais expostos à radiação solar. A seguir, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Angelino Faccin a pedido do vereador Nelson Bertani - PDT. Na seqüência, fez uso da palavra o vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, inscrito no Grande Expediente. O vereador falou sobre o texto datado de 29 de fevereiro de 2008, escrito pelo Presidente do PV - Partido Verde de Pato Branco, senhor Gilson Marcondes, intitulado: Pato Branco: 43 Felizcidades - Projetos, Verdes, Filosóficos e Poéticos na

busca da Felicidade, onde o mesmo afirma que o prefeito, Roberto Viganó: "Usando do poder (?) econômico e político que ainda tem (ou pensa que tem), ´comprou o passe` do único vereador eleito pela legenda", no caso, o vereador Osmar Braun Sobrinho, que mudou de sigla no ano passado - 2007, deixando o PV. "Cada pessoa pode ter uma opinião sobre a outra, é um direito que cada um de nós temos. Porém, isso não é uma opinião, e sim, uma acusação. Quando você faz uma acusação a uma pessoa, é preciso provar. Ele (Gilson Marcondes) vai ter que provar que eu fui comprado. Se você acusa e não prova, isso é um crime, na pior das hipóteses, de calúnia e difamação", disse o vereador Osmar Braun, relatando que entrou com um processo contra o ex-vereador. Osmar Braun ressaltou que, como cidadão, perdoa o ato, porém, como vereador, se sente na obrigação de mostrar que essa acusação não é verdadeira. Isso para que o povo de Pato Branco tenha a certeza de que o vereador é ético e honesto. "Estou disposto a gastar todo o patrimônio que consegui juntar nesses anos de trabalho em Pato Branco para mostrar a sociedade que sou um homem honesto, sério e íntegro. E também para que meu filho possa ter certeza disso no futuro", finalizou. Após o pronunciamento do vereador Osmar Braun Sobrinho, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT; Valmir Tasca, líder do DEM; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Nelson Bertani, líder do PDT; Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PMDB; Aldir Vendruscolo, líder do PPS; Cilmar Francisco Pastorello, líder do PR. Dando continuidade aos trabalhos, foi dada a palavra ao senhor Cláudio Martins da Cunha, Médico do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, que falou representando a senhora Marinalda dos Santos, Coordenadora do Setor de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal, convocada pelos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi – PT, através do ofício nº 45/2008, datado de 29 de fevereiro de 2008, para explicar sobre a redução dos percentuais de adicional de insalubridade a funcionários da Secretaria Municipal de Saúde. Inicialmente o Médico do Trabalho Cláudio Martins da Cunha, responsável pelo Setor de Segurança e Medicina do Trabalho do Município, explicou que a norma regulamentadora do Ministério da Saúde que diz respeito ao adicional de insalubridade estabelece que para o caso dos funcionários em questão o adicional mínimo que deve ser pago é 20%. "No final do ano passado foram feitas reuniões e me foi solicitado um laudo para aumentar de 20 para 40% o adicional de nove zeladoras. Não concordando com o pagamento do benefício apenas para as zeladoras, o sindicato enviou carta solicitando que o benefício fosse estendido para todos os servidores. Com isso, perguntei ao setor de Recursos Humanos se era possível estender o benefício e fui informado de que isso não poderia ser feito", relatou. O Médico Cláudio da Cunha relatou que diante disso, a solução mais justa foi reduzir o adicional de todos os servidores para 20%, como indica a legislação vigente, retificando os laudos que indicam o pagamento de 40% de insalubridade para 20%. No espaço destinado aos questionamentos dos vereadores, o vereador Cilmar Francisco Pastorello – PR afirmou que havia servidores que recebiam 40% de insalubridade há 15 anos. "Houve laudo para a implantação desse

percentual? Houve agora para redução?", indagou. O médico disse que não tem conhecimento sobre servidores que recebem adicional de 40% há mais de 15 anos. O vereador Nelson Bertani - PDT perguntou qual o grupo que recebia e o porquê do laudo de 40% para pagamento de insalubridade. "Fiz o mesmo questionamento na época, como já disse, me pediram para fazer os laudos com objetivo de beneficiar um grupo de nove zeladoras", respondeu. A servidora Marinalda dos Santos informou que a prefeitura está avaliando novamente todos os seus setores e fazendo novos laudos com objetivo de diagnosticar a situação dos ambientes de trabalho e definir índices reais e de acordo com a legislação para pagamento de insalubridade e também de penosidade e periculosidade. Depois da manifestação e discussão do assunto com a participação de todos os vereadores, o vereador Cilmar Francisco Pastorello fez um requerimento verbal solicitando que a Mesa Diretora da Câmara agende uma reunião com o Departamento de Pessoal da Prefeitura e Técnicos de Segurança do Trabalho para debater a concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade. Em seguida, foi dada a palavra ao senhor Jackson Luiz Rose, convidado pelo vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, através do ofício nº 05/2008, datado de 8 de fevereiro de 2008, para falar sobre as obras literárias de sua autoria. O convidado é autor de dois livros e trabalha na Receita Estadual em Pato Branco há mais de 13 anos. "Quem diria que um fiscal da Receita Estadual, uma profissão turbulenta, pesada e técnica, viria a se tornar um poeta", brincou o poeta, natural de Curitiba. "Quando vim para este município trabalhar como fiscal, encontrei na calma e proximidade com a natureza inspiração para traduzir algo que estava no meu interior e que também pudesse melhorar meu desempenho na profissão. Com esse contato com a natureza, comecei a colocar minhas impressões no papel, assuntos relacionados à natureza e ao mundo dos valores, como ética e respeito", contou Jakson Rose. O escritor lançou seu primeiro livro em 2004, intitulado: *Impressões e Expressões*. Dois anos depois, em 2006, lançou o livro: *Encantos do Paraná*. Rose conta que esse livro nasceu de uma brincadeira. "Juntei o nome de alguns municípios do Paraná e dessa brincadeira nasceu um pequeno poema. Entusiasmei-me com o resultado e fui complementando o poema colocando outros municípios com a ajuda de um mapa do estado e isso resultou num poema de 20 páginas que inclui todos os municípios do Paraná. Com isso minha esposa me incentivou a lançar um outro livro, então juntei este a outros poemas e textos sobre algumas viagens e lancei meu segundo livro", relatou. O escritor pagou pela tiragem dos livros e distribui exemplares em escolas e bibliotecas de Pato Branco e outros municípios. Segundo ele, professores começaram a entrar em contato convidado o fiscal para falar com os alunos sobre os seus livros. "No começo tive receio, pois não sou professor ou palestrante, mas comecei e deu certo. É um trabalho simples e que me ajudou muito a crescer como pessoa, podendo compartilhar os pensamentos", disse. Após o pronunciamento do convidado, a presidenta, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, passou a presidência ao Vice-presidente, Marco Antonio Augusto Pozza, para que o mesmo procedesse a condução dos trabalhos, tendo em vista que a mesma ausentou-se para representar a Câmara Municipal no debate sobre saúde coletiva no Curso de Enfermagem da Fadep - Faculdade de Pato Branco. O

vereador Nelson Bertani - PDT também ausentou-se tendo em vista que foi representar o Poder Legislativo na solenidade de abertura do VII Agroshow e da I Mostra Tecnológica da Agricultura Familiar, no Auditório do Centro Regional de Eventos. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza assumiu a presidência e em seguida foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, o vereador Aldir Vendruscolo - PPS solicitou licença para se ausentar, tendo em vista compromisso agendado. A seguir, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o projeto de lei nº 14/2008, mensagem nº 12/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o projeto de lei nº 15/2008, mensagem nº 13/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) ausências, o projeto de lei nº 6/2008, mensagem nº 4/2008, que dá nova redação ao artigo 56 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 1245/93, e estabelece critérios para concessão do auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) ausências, o projeto de lei nº 21/2008, mensagem nº 19/2008, que fixa o valor do Auxílio-Alimentação a ser concedido aos servidores públicos municipais sob o regime estatutário e estabelece sua forma de atualização. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emenda aditiva, com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) ausências, o projeto de lei nº 22/2008, mensagem nº 20/2008, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder abono salarial aos inativos (aposentados e pensionistas) do Município de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) ausências, o projeto de lei nº 3/2008, mensagem nº 1/2008, que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel ao Ministério Público do Estado do Paraná. Ausentes na votação e discussão dos projetos constantes na ordem do dia, os vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Nelson Bertani - PDT. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais, porém nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 10 de março de 2008.

Marco Antonio Augusto Pozza
Vice-Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário